



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2018/PMO – PROTOCOLO Nº 763/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos

CONTRATADO: **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por **mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária** ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2018/PMO/SEMSA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMSA PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMO/SEMSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER, PORTADOR DO CPF Nº 976.410.492-49.

Pelo presente instrumento de contrato para "Locação do imóvel localizado na Rua Graciliano Negreiro, S/N, Vila Arapucu, Zona Rural, para funcionar a unidade básica de saúde do Arapucu, no período de janeiro a dezembro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA", que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 – PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos/Pará, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 5008258, CPF Nº 976.410.492 - 49, residente e domiciliada na Rua Graciliano Negreiro, s/n, Vila Arapucu, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às **CLÁUSULUA VI – DA FONTE DE RECURSO**, **CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO DO**

Sebastiana Vasconcelos Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMSA – DL nº 001/2018/PMO/SEMSA com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em 01/01/2018 e término em 31/12/2018. Fica neste prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

– O Contrato ora acordado no item 9.1, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme Portaria N° 106/2018-SEMSA, de 11 de dezembro de 2018:

Sra. **EDILENE JUÇARA SANTOS DE CASTRO**, portador do CPF nº 816.889.542-87 e RG nº 4411680-PC/PA, servidora pública EFETIVO nomeado pelo Decreto nº 191/09 e Matrícula Funcional nº 002493,

Sebastião Vasconcelos Xavier



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



ocupante do cargo de Diretora Executiva de Atenção Básica, Nível Superior Completo, residente na cidade de Óbidos/PA.

Sr. **EDER PAES FARIAS**, portador do CPF nº 000.480.002-80 e RG nº 5893592-PC/PA, servidor público EFETIVO nomeado pelo Decreto nº 148/2011e Matrícula Funcional nº 23.274-2, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, Ensino Médio Completo, residente na Cidade de Óbidos/PA.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMSA – DL nº 001/2018/PMO/SEMSA de 28 de dezembro de 2017, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 19 de dezembro de 2018

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

Sebastiana Vasconcelos Xavier
SEBASTIANA VASCONCELOS XAVIER
CPF Nº 976.410.492 - 49
RG: Nº 5008258 PC/PA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Elizabeth de Aguiar Gomes* CPF: 909.729.022-87
2ª *Darah Keiza Silva Santos* CPF: 025.137.542-04